



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Iguaí

1

Quinta-feira • 28 de Abril de 2022 • Ano • Nº 2679

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Iguaí publica:

- **Decreto Nº 010/2022, de 27 de Abril de 2022** - Autoriza e outorga poderes a Secretária Municipal de Saúde para movimentar contas em estabelecimentos bancários e dá outras providências.
- **Decreto Nº. 011/2022, de 27 de Abril de 2022** - Dispõe sobre a designação da gestora do Fundo Municipal de Saúde e dá outras providências.
- **4º Termo Aditivo Ao Contrato N. 028/2020 Vinculado A TP N. 006/2019.** (Maruelcio Souza Santos Eireli.)
- **4º Termo Aditivo Ao Contrato N. 029/2020 Vinculado A TP N. 007/2019.** (Maruelcio Souza Santos Eireli.)

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

#### **Imprensa Oficial do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



## **Decretos**



### **PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ ESTADO DA BAHIA**

Pça Manoel Novaes, nº 08, Centro – Iguaí – BA – fone (73) 3271-2101

**CNPJ.: 13.858.303.0001-91**

**DECRETO Nº 010/2022.  
DE 27 DE ABRIL DE 2022.**

**EMENTA:** Autoriza e outorga poderes a Secretária Municipal de Saúde para movimentar contas em estabelecimentos bancários e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUAÍ, ESTADO FEDERADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto na Lei Orgânica do Município de Iguaí.

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica autorizado a Secretária Municipal de Saúde, **JAÍNE MARA NEVES DE MELO**, portadora do RG nº. 14550631-26 SSP/BA, inscrita no CPF sob nº. 057.851.815-50, **CONJUNTAMENTE** com o Prefeito do Município de **IGUAÍ-BA, RONALDO MOITINHO DOS SANTOS**, brasileiro, inscrito no CPF 568.859.545-00, portador do RG sob o nº. 414580877, a movimentar toda e qualquer conta bancária, corrente/poupança do Município de IGUAÍ, vinculado ao CNPJ 11.188.079/0001-42, em conjunto ou em separado, mantida nos seguintes estabelecimentos bancários:

- **Banco do Brasil**  
Agência 4621 – IGUAÍ

**Art. 2º** A autorização de que trata o art. 1º deste Decreto refere-se à outorga de poderes necessários à execução dos seguintes serviços bancários:

- I - Emitir cheques (em conjunto com o Prefeito Municipal);
- II - Solicitar saldos e extratos (em separado);
- III – Requisitar talonários de cheques (em conjunto com o Prefeito Municipal);
- IV - Retirar cheques devolvidos (em conjunto com o Prefeito Municipal);
- V- Sustar e contra-ordenar cheques (em conjunto com o Prefeito Municipal);
- VI – Cancelar cheques (em conjunto com o Prefeito Municipal);
- VII- Baixar o cheque (em conjunto com o Prefeito Municipal);
- VIII – Efetuar resgates e aplicações financeiras (em conjunto com o Prefeito Municipal);
- IX – Efetuar pagamentos por meio eletrônico (em conjunto com o Prefeito Municipal);
- X – Efetuar transferências por meios eletrônicos (em conjunto com o Prefeito Municipal);
- XI – Efetuar movimentações financeiras no RPG (em conjunto com o Prefeito Municipal);
- XII – Consultar contas e aplicações de programas e repasses (em separado);



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ**  
**ESTADO DA BAHIA**

Pça Manoel Novaes, nº 08, Centro – Iguaí – BA – fone (73) 3271-2101  
**CNPJ.: 13.858.303.0001-91**

- XIII** - Liberar arquivos de pagamentos no GFN/ASP (em conjunto com o Prefeito Municipal);
- XIV** – Emitir comprovantes;
- XV** – Efetuar transferências para mesma titularidade por meio eletrônico (em conjunto com o Prefeito Municipal);
- XVI** – Consultar saldo e extrato de Conta Judicial Unificada (em separado);
- XVII** – Cadastrar, alterar e desbloquear senhas (em separado).

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se todas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DE IGUAÍ-BAHIA**, em 27 de abril de 2022.

**RONALDO MOITINHO DOS SANTOS**  
**Prefeito Municipal**

Declaro que este Decreto foi publicado no mural da Prefeitura nesta data.  
Iguaí – BA, 27 de abril de 2022.

Edineide Lousado de A. de Oliveira  
Servidora designada



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ

## ESTADO DA BAHIA

Pça Manoel Novaes, nº 08, Centro – Iguaí/BA – fone (73) 3271-2101-2110

**CNPJ.: 13.858.303.0001-91**

**DECRETO Nº. 011/2022.**  
**DE 27 DE ABRIL DE 2022.**

**EMENTA:** “Dispõe sobre a *designação da Gestora do Fundo Municipal de Saúde* e dá outras providências”.

**CONSIDERANDO** o atendimento aos Preceitos normativos inseridos na Lei Federal 8.080 de 19 de Setembro de 1990;

**CONSIDERANDO** o atendimento aos preceitos normativos insculpidos na Lei Municipal n. 18 de 13 de setembro de 2009;

**CONSIDERANDO** o atendimento aos Princípios da Legalidade e Moralidade que norteiam os atos dessa gestão.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUAÍ, ESTADO FEDERADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º - Fica designado** a Sra. **JAÍNE MARA NEVES DE MELO**, portadora do RG nº. 14550631-26 SSP/BA, inscrita no CPF sob nº. 057.851.815-50, residente e domiciliada neste Município, para exercer as atribuições de Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

**Art. 2º -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se expressamente o Decreto Municipal de n. 013/2021.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUAÍ, ESTADO DA BAHIA**, em 27 de abril de 2022.

**RONALDO MOITNHO DOS SANTOS**  
**Prefeito Municipal**

Declaro que este Decreto foi publicado no mural da Prefeitura nesta data. Iguaí/BA, em 27 de abril de 2022.

Edneide Lousado de A. Oliveira  
Servidora designada

**Termos Aditivos**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ**  
**ESTADO DA BAHIA**

Pça Manoel Novaes, nº 08, Centro – Iguaí – BA – fone (73) 3271-2101-2110

**CNPJ.: 13.858.303.0001-91**

**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 028/2020.**

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PRIMITIVO N. 028/2020, VINCULADO A TP N. 006/2019, CELEBRADO EM 22 DE JANEIRO DE 2020, ENTRE O MUNICÍPIO DE IGUAÍ E A EMPRESA MARUELICIO SOUZA SANTOS EIRELI, NA FORMA DISPOSTA ABAIXO:**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ, ESTADO DA BAHIA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça Manoel Novaes, nº. 08, Centro, Iguaí/BA, inscrita no CNPJ sob Nº. 13.858.303.0001-91, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o Sr. **RONALDO MOITINHO DOS SANTOS**, brasileiro, maior, inscrito no CPF/MF sob o nº. 568.859.545-00, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **MARUELICIO SOUZA SANTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 03.267.678/0001-23, situada na Praça Augusto de Carvalho, 5, Centro, Itapetinga/BA, CEP 45.700-00, neste ato representado pelo Sr. **Maruelcio Souza Santo**, brasileiro, maior, portador do RG. Nº. 0913284467 SSP/BA, inscrita no CPF sob nº. 002.153.025-40, aqui denominada **CONTRATADA**, com base no Processo Licitatório de Tomada de Preços nº 006/2019, na Cláusula Oitava do Contrato Nº 028/2020, celebrado em 22 de janeiro de 2020 e nas disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterada pela Lei 8.883/94, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**I - CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO**

O presente termo aditivo tem o escopo de aumentar o quantitativo dos serviços previstos no contrato 028/2020, em 21%, acrescendo ao valor do contrato a quantia de R\$ 298.392,03 (Duzentos e noventa e oito mil, trezentos e noventa e dois reais e três centavos), que possui como objeto a Contratação de Empresa do ramo para execução dos serviços de reforma e ampliação das Unidades Escolares, localizadas na zona rural do Município de Iguaí/BA, na forma de empreitada global.

**II – CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO DO OBJETO CONTRATUAL**

Conforme planilha anexa ao presente termo aditivo, a alteração ora firmada resultará em acréscimo do objeto contratual, no percentual de 21 %, acrescendo ao valor do contrato a quantia de R\$ 298.392,03 (Duzentos e noventa e oito mil, trezentos e noventa e dois reais e três centavos), na forma do § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

**III – CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato que **Não Foram Objeto** deste aditivo.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ** **ESTADO DA BAHIA**

Pça Manoel Novaes, nº 08, Centro – Iguaí – BA – fone (73) 3271-2101-2110

**CNPJ.: 13.858.303.0001-91**

E por estarem, assim, justos e contratados, assinam este instrumento em 04 (quatro) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Iguaí-Bahia, 30 de março de 2022.

**RONALDO MOITINHO DOS SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**MARUELCIO SOUZA SANTOS EIRELI**  
**CNPJ. 03.267.678/0001-23**  
**CONTRATADO**

**Testemunhas:**

NOME:

NOME:

\_\_\_\_\_  
CPF:

\_\_\_\_\_  
CPF:



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ** **ESTADO DA BAHIA**

Pça Manoel Novaes, nº 08, Centro – Iguaí – BA – fone (73) 3271-2101-2110

**CNPJ.: 13.858.303.0001-91**

### **4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 029/2020.**

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PRIMITIVO N. 029/2020, VINCULADO A TP N. 007/2019, CELEBRADO EM 22 DE JANEIRO DE 2020, ENTRE O MUNICÍPIO DE IGUAÍ E A EMPRESA MARUELCIO SOUZA SANTOS EIRELI, NA FORMA DISPOSTA ABAIXO:**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ, ESTADO DA BAHIA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça Manoel Novaes, nº. 08, Centro, Iguaí/BA, inscrita no CNPJ sob Nº. 13.858.303.0001-91, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o Sr. **RONALDO MOITINHO DOS SANTOS**, brasileiro, maior, inscrito no CPF/MF sob o nº. 568.859.545-00, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **MARUELCIO SOUZA SANTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 03.267.678/0001-23, situada na Praça Augusto de Carvalho, 5, Centro, Itapetinga/BA, CEP 45.700-00, neste ato representado pelo Sr. **Maruelcio Souza Santo**, brasileiro, maior, portador do RG. Nº. 0913284467 SSP/BA, inscrita no CPF sob nº. 002.153.025-40, aqui denominada **CONTRATADA**, com base no Processo Licitatório de Tomada de Preços nº 007/2019, na Cláusula Oitava do Contrato Nº 029/2020, celebrado em 22 de janeiro de 2020 e nas disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterada pela Lei 8.883/94, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### **I - CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO**

O presente termo aditivo tem o escopo aumentar o quantitativo dos serviços previstos no contrato, em 15,02%, acrescendo ao valor do contrato a quantia de R\$ 206.488,17 (Duzentos e seis mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e dezessete centavos), que possui como objeto a Contratação de Empresa do ramo para execução dos serviços de reforma e ampliação das Unidades Escolares, localizadas na Sede do Município de Iguaí/BA, na forma de empreitada global.

#### **II – CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO DO OBJETO CONTRATUAL**

Conforme planilha anexa ao presente termo aditivo, a alteração ora firmada resultará em acréscimo do objeto contratual, no percentual de 15,02%, acrescendo ao valor do contrato a quantia de R\$ 206.488,17 (Duzentos e seis mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e dezessete centavos), na forma do § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

#### **III – CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato que **Não Foram Objeto** deste aditivo.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ**  
**ESTADO DA BAHIA**

Pça Manoel Novaes, nº 08, Centro – Iguaí – BA – fone (73) 3271-2101-2110

**CNPJ.: 13.858.303.0001-91**

E por estarem, assim, justos e contratados, assinam este instrumento em 04 (quatro) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Iguaí-Bahia, 30 de março de 2022.

**RONALDO MOITINHO DOS SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**MARUELCIO SOUZA SANTOS EIRELI**  
**CNPJ. 03.267.678/0001-23**  
**CONTRATADO**

**Testemunhas:**

NOME:

NOME:

\_\_\_\_\_  
CPF:

\_\_\_\_\_  
CPF: